

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc 20.14.0001.0006698/2024-85, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa APA - AGUA DE PEIXOTO DE AZEVEDO S/A, CNPJ 03.629.871/0001-67, com sede na Rua Cristal, nº 440, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP 78.530-000, no valor anual total estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por prazo indeterminado, para prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto para Promotoria de Justiça de Peixoto de Azevedo-MT, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 2005/2007, Fonte 15000000 /25000000 /15010000 /25010000, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2025.

Januária Dorilêo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

